



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 110/2016

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2016, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 792/2016 de 07/10/16.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	3.3.90.93.00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Manutenção das Atividades de Compras, Licitações e Contrato.	3.3.9035.00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 11 de Outubro de 2016.

EVERTON BARBIERI
Prefeito